

**Resolução CMH nº 24, de 28 de setembro de 2006**

**Autoriza a alocação de recursos do Fundo Municipal de Habitação – FMH para a realização de operações a serem realizadas com Associações Comunitárias, no âmbito do Programa Crédito Popular Solidário.**

O Conselho Municipal de Habitação – CMH, fazendo uso de suas atribuições, e,

**CONSIDERANDO:**

- I) A oportunidade de realização de parcerias com organizações públicas no sentido de ampliar a oferta de moradias à população de baixa renda, utilizando recursos do Fundo Municipal de Habitação – FMH;
- II) A existência do Programa Crédito Popular Solidário, criado pelo Ministério das Cidades e operacionalizado pela Caixa Econômica Federal – CAIXA;
- III) Que esse Programa se destina à população objeto da atuação do FMH;
- IV) A existência de projetos já aprovados pela CAIXA apresentados por Associações Comunitárias do município de São Paulo sem contudo ter o seu valor de investimento viabilizado;
- V) Que o FMH pode aportar recursos para complementar o valor de financiamento, juntamente com a participação dos beneficiários, proporcionando a construção de 484 novas moradias populares;
- VI) A necessidade de juntar esforços entre a sociedade civil, organismos públicos das diferentes esferas de governo;

**RESOLVE:**

- I) Fica autorizada a concessão pelo FMH do montante de até R\$ 1.352.384,05 (um milhão trezentos e cinquenta e dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos), a título de contrapartida não retornável, para a realização de empreendimentos do Programa Crédito Popular Solidário, operacionalizado pela CAIXA.
- II) Os cinco empreendimentos mencionados no item I, todos eles localizados no Município de São Paulo, totalizam 484 unidades habitacionais – UH, e seguem abaixo relacionados, acrescidos dos respectivos valores a serem aportados pelo FMH:

**1) Empreendimento Souza Ramos**, na Avenida Souza Ramos, quadra 4, lotes 13, 14, 15 e 16, Fazenda Santa Etelvina, 58 UH. Valor do FMH: R\$ 186.579,62;

**2) Empreendimento Luiz Mateus**, na Avenida Luiz Mateus, 2520, Vila Cosmopolita, Guaianazes, 179 UH. Valor do FMH: R\$ 693.281,32;

**3) Empreendimento Pacajás**, na Rua Pacajás, s/n, Vila Cosmopolita, Guaianazes, 71 UH. Valor do FMH: R\$ 237.559,61;

**4) Empreendimento Condomínio Leão de Judá 1**, na Rua Coronel José Venâncio Dias, 382, Pirituba, 113 UH. Valor do FMH: R\$ 27.063,50;

**5) Empreendimento Vale das Flores**, na Rua Francisco da Cunha Menezes, esquina com Rua das Flores, Jaraguá, 63 UH. Valor do FMH: R\$ 207.900,00.

**III)** A COHAB-SP avaliará cada projeto desses empreendimentos e sua compatibilidade com os programas habitacionais de interesse social.

**IV)** A COHAB-SP orientará o cadastramento da demanda, bem como sua análise e aprovação quanto aos parâmetros de atendimento vigentes, para posterior encaminhamento à CAIXA.

**V)** Na hipótese de ampliação dos valores de investimento, ao longo da produção dos empreendimentos, o aporte de eventuais complementações financeiras que se fizerem necessárias será de responsabilidade da CAIXA.

**VI)** A COHAB-SP firmará com a CAIXA um instrumento estabelecendo as condições operacionais de repasse dos recursos e da prestação de contas da sua aplicação.

**VII)** A COHAB-SP verificará as condições orçamentárias necessárias, sem o comprometimento dos compromissos já existentes em execução.

**VIII)** Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**IX)** Ficam revogadas as disposições em contrário

**Orlando de Almeida Filho**  
**Presidente do Conselho Municipal de Habitação**